

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 87/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### **1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600337-80.2024.6.22.0032**

Origem: Machadinho do Oeste/RO

**Relatora: Juíza Letícia Botelho**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Coligação Avança Machadinho

Advogado: Tiago Lacheski Silveira de Oliveira - OAB PR 102510

Recorrido: Jorge da Silva Fernandes

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

#### **2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600024-67.2024.6.22.0017**

Origem: Alta Floresta do Oeste/RO

**Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira**

Resumo: Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político - Conduta Vedada ao Agente Público

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrente: Giovan Damo

Advogado: Bruno Rafael Rodrigues - OAB RO 7188

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrente: Robson Ugolini

Advogado: Bruno Rafael Rodrigues - OAB RO 7188

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Giovan Damo

Advogado: Bruno Rafael Rodrigues - OAB RO 7188

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrido: Robson Ugolini

Advogado: Bruno Rafael Rodrigues - OAB RO 7188

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Sustentação oral: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

**Decisão:** Após o voto do relator pelo não provimento dos recursos interpostos pelos recorrentes Giovan Damo e Robson Ugolini e provimento parcial do recurso do Ministério Público, no que foi acompanhado pela Juíza Letícia Botelho e pelo Desembargador Danie Ribeiro Lagos. Pediu vista o Juiz José Vitor da Costa Júnior. Os demais aguardam.

Foi acatada a proposta do Corregedor para que conste nesta ata a transcrição da nota pública emitida pela Associação dos Magistrados Brasileiros: “A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) vê com preocupação a escalada de violência contra o Supremo Tribunal Federal (STF), que culminou com as explosões ocorridas nesta quarta-feira (13/11). Medidas de segurança que garantam a integridade física dos ministros são necessárias, dentro de um esforço conjunto dos Três Poderes e do governo do Distrito Federal. Episódios como este representam um ataque ao Estado Democrático de Direito e evidenciam a necessidade de mudança da legislação para o reconhecimento da magistratura como atividade de risco permanente. A defesa da Constituição e dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos depende de um Poder Judiciário protegido e livre de ameaças. ”

Em seguida, foi também acolhida, à unanimidade, a expedição de ofício ao Presidente do STF, no sentido de expressar a solidariedade desta Corte Eleitoral em face do atentado ocorrido na data de ontem (13/11), em frente ao Supremo Tribunal Federal.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 14 de novembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO